



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL**

Av. Francisco Mota, 572 – Caixa Postal 137 – Bairro Presidente Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296 – E-mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

**EDITAL DE BOLSAS PPGCA Nº 04/2016**

**Edital de Distribuição de Bolsas Mestrado e Doutorado 2016.2**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal - PPGCA torna público o processo para seleção de bolsas 2016.2, conforme as disposições contidas na Resolução 01/2012 do Colegiado/PPGCA.

**1. DO NÚMERO E DA VIGÊNCIA DAS BOLSAS**

**1.1.** O número de bolsas disponíveis irá depender da disponibilidade das mesmas no Programa e serão concedidas pela PROPPG (Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação).

**1.2.** A vigência será a partir da data de concessão da bolsa, com término aos 24 meses (mestrado) e 48 meses (doutorado) após a data da matrícula, salvo àqueles que não atenderem, durante a sua vigência, à Resolução 01/2012 do Colegiado/PPGCA que estabelece os critérios para concessão e renovação de bolsas de estudo dos discentes de mestrado e doutorado regularmente matriculados no PPGCA.

**2. DO PROCESSO SELETIVO**

**2.1.** O processo seletivo será baseado na avaliação do Currículo *Lattes*, conforme recomendações contidas nos Critérios de Avaliação de Curriculum Vitae para concessão de Bolsas de Mestrado (ANEXO I).

**2.2.** Para se candidatar, o discente deverá atender aos seguintes critérios:

- a) Estar regularmente matriculado no Programa;
- b) Ter dedicação exclusiva ao Programa;
- c) Não ter reprovações no curso em andamento.
- d) Fixar residência na cidade onde realiza o curso.

**3. DAS INSCRIÇÕES**

**3.1.** As inscrições serão efetuadas dias 04 a 07 de agosto de 2016, através de formulário próprio disponível no site do PPCA.

**3.2.** No ato da inscrição deverá ser enviado o currículo *Lattes*, atualizado nos últimos 30 dias, e a planilha de pontuação preenchida, seguindo as recomendações contidas nos Critérios de Avaliação de Curriculum Vitae para concessão de Bolsas de Mestrado e Doutorado, os comprovantes deverão ser digitalizados e encaminhados através de formulário próprio no site do programa.

**3.3.** Não serão aceitas inscrições nem a inserção de documentos entregues fora do prazo estabelecido.

**3.4.** As cópias dos comprovantes das atividades deverão estar disponíveis para consulta caso necessário.

**4. DOS RESULTADOS**

**4.1.** O resultado do processo de seleção de bolsas será divulgado na página do PPGCA e no SIGAA até o dia 10/08/2016.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL**

Av. Francisco Mota, 572 – Caixa Postal 137 – Bairro Presidente Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296 – E-mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

**4.2.** O resultado consistirá em uma lista de classificação contendo os nomes dos discentes seguindo a ordem de pontuação obtida no currículo.

**4.3.** O número de bolsas concedidas dependerá da disponibilidade das mesmas ao longo do semestre letivo (2016.2) e serão distribuídas conforme a ordem de classificação.

**4.4.** A lista de classificação será vigente até o término do semestre letivo (2016.2).

## **5. DOS RECURSOS**

**5.1.** Caberá ao candidato o direito de recontagem dos pontos. Neste caso, o candidato deverá encaminhar uma solicitação ao Colegiado do Programa, juntamente com uma justificativa, a qual deverá conter uma planilha de pontuação baseada no modelo contido nos Critérios de Avaliação de *Curriculum Vitae* para concessão de Bolsas de Mestrado e Doutorado.

**5.2.** O prazo para pedido de recontagem dos pontos é de vinte e quatro horas após a divulgação dos resultados.

**5.3.** O pedido aprovado pelo Colegiado será encaminhado ao Comitê de Seleção de Bolsas que irá reavaliar o currículo.

**5.4.** A divulgação do resultado em caso de interposição de recursos a partir do dia 12/08/2016.

## **6. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**6.1.** Os casos omissos serão decididos pelos membros da Comissão de Seleção de Bolsas designada pelo colegiado do PPGCA.

Mossoró, 03 de agosto de 2016

Valéria Veras de Paula  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL**

Av. Francisco Mota, 572 – Caixa Postal 137 – Bairro Presidente Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296 – E-mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

**PLANILHA DE PONTUAÇÃO DE CURRÍCULOS DO PROCESSO SELETIVO DE BOLSAS (MESTRADO E DOUTORADO)**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL - PPGCA**

**Discente:** \_\_\_\_\_ **Data:** \_\_\_\_\_

Publicação	Valor	Quantidade	Pontos	Documentos Comprobatórios
<b>Artigos em Periódicos Científicos</b>				
Revista A1	30,0			Primeira página do artigo.
Revista A2	25,0			
Revista B1	20,0			
Revista B2	16,0			
Revista B3	12,0			
Revista B4	8,0			
Revista B5	4,0			
<b>Outras publicações</b>				
Autor em boletim, cadernos técnicos, manuais ou comunicados científicos.	0,10			Cópia do documento
<b>Livros e capítulos de livros (Não serão aceitos livros ou capítulos de livros resultantes de compilação de resumos de eventos científicos)</b>				
Publicação de livro na área do PPGCA (com ISBN)	15,0			
Publicação de capítulo de livro na área do PPGCA (com ISBN ou ISSN)	12,0			
<b>Patentes</b>				
Produtos, Processos e outros afins	10,0			Cópia do documento
<b>Resumos (máximo 10 pontos)</b>				
Resumos simples ou expandidos publicados em congressos ou simpósios científicos internacionais	0,50			Cópia da capa dos anais e do resumo.
Resumos simples ou expandido publicados em congressos ou simpósios científicos nacionais	0,25			Cópia da capa dos anais e do resumo
Resumo simples ou expandido em eventos científicos locais ou regionais	0,10			Cópia da capa dos anais e do resumo.
<b>Formação de recursos humanos</b>				
Orientação de estágio Supervisionado (trabalho de conclusão de curso ou monografia em pesquisa na graduação)	0,50			Declaração institucional ou cópia de ata de defesa
Orientação de Aluno Bolsista Iniciação Científica	0,50			Declaração institucional
Orientação de trabalho de conclusão de curso ou monografia de especialização (Lato Sensu)	1,0			Declaração institucional ou cópia da ata de defesa
Participação em banca de trabalho de conclusão de curso	0,25			Declaração institucional ou cópia da ata de defesa
<b>Atividades acadêmicas</b>				
Atividades de Monitoria Institucional	0,50 por semestre			Declaração institucional
Atividades como Bolsista - Iniciação Científica	1,00 por semestre			Declaração institucional
Estágio extra-curricular (Máximo 300 horas)	0,02/h de estágio			Declaração do supervisor do estágio



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL**

Av. Francisco Mota, 572 – Caixa Postal 137 – Bairro Presidente Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296 – E-mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

Participação em eventos científicos				
Como palestrante	2,0			Certificado de participação
Apresentação oral de trabalhos em eventos nacionais ou Internacionais	0,8			Certificado de participação
Apresentação oral de trabalhos em eventos locais ou Regionais	0,5			Certificado de participação
Participante eventos nacionais ou internacionais	0,3			Certificado de participação
Organização de eventos científicos	0,5			Certificado de organização
Participante em simpósios/conferências locais ou regionais	0,2			Certificado de organização

**Pontuação Total**

**OBS.** O currículo do candidato deverá ser elaborado de acordo com a Plataforma Lattes do CNPq, e acompanhado de documentos comprobatórios.

---

Assinatura do Discente